



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DISPENSA

Eu, **Jose Francisco Santos Sousa**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada na prestação de curso sobre licitações e contratos de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021), através da empresa: **B TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.889.303/0001-03**, localizado na **RUA SEIS , 02 BAIRRO BEQUIMÃO SÃO LUIS - MA**, CEP: 65.061-300, no valor global de **R\$ 8.900,00** conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 22/2021. Atendendo os requisitos do inciso II, do art. 24, Lei nº 8.666/93, e com atualização através da Lei nº 14.065, de 30 de setembro de 2020

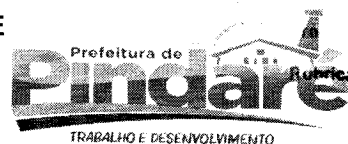
Pindaré Mirim (MA), 12 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Jose Francisco Santos Sousa  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 013/2021 - GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PINDARÉ-MIRIM – MA  
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.  
CNPJ: 06.189.344/0001-77



**Dispensa de Licitação - DL nº 022/2021** – contratação de empresa especializada na prestação de curso sobre licitações e contratos de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei Nº 14.133/2021).

## AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2021 em Pindaré Mirim Estado do Maranhão, nesta Comissão Permanente de Licitação autua os documentos que adiante se seguem como Processo Administrativo nº 064/2021/CPL.

Eu,

Presidente da Comissão de Licitação.

## AUTUEI